



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 45 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 1970

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 3.566,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SES SENTA E SEIS CRUZEIROS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 26 de novembro de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, na im portância de Cr\$ 3.566,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SES SENTA E SEIS CRUZEIROS) para atender as despesas com a construção de uma sala para instalação da sede do Diretório Acadêmico da Es cola de Engenharia, conforme especificações constantes dos Pro cessos nºs, 13632 e 13661/70.

X Art. 2º - A despesa correrá à conta do Fundo Espe cial da Universidade Federal do Parã.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Parã, em 26 de novembro de 1970.


PROF. DR. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente do Conselho Universitário